

**REVOGAÇÃO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 500781****PORTARIA Nº 243/2013 – GAPE/GP/FSCMPA**

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/08/2011, publicado no DOE nº 31.988,

**RESOLVE:**

**REVOGAR**, a contar de 08/03/2013, os termos da Portaria nº 205/2013 –GAPE/GP/FSCMPA, de 25/02/2013, publicada no DOE nº 32.345, de 27/02/2013, que designou a servidora **WALDA CLEOMA LOPES VALENTE**, Id. Funcional nº 57173493/2, Enfermeira, para responder pela Assessoria de Planejamento desta Fundação a contar de 20/02/2013.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 14 de março de 2013.

**CINTHYA FRANCINETE PEREIRA PIRES**

Presidente da FSCMPA em exercício

**REVOGAÇÃO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 500783****PORTARIA Nº 244/2013 – GAPE/GP/FSCMPA**

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/08/2011, publicado no DOE nº 31.988,

**CONSIDERANDO** o disposto através do Memorando nº 021/2013 – ASCI, de 05/03/2013,

**RESOLVE:**

**REVOGAR**, a contar de 25/02/2013, os termos da Portaria nº 1.236/2012 – GAP/GP/FSCMPA, de 03/09/2012, publicada no DOE nº 32.245, de 20/09/2012, que designou o servidor **ROBSON AUGUSTO DE SOUZA AMARAL**, como Agente Público de Controle – APC desta Fundação, a contar de 01/08/2012.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 15 de março de 2013.

**CINTHYA FRANCINETE PEREIRA PIRES**

Presidente da FSCMPA em exercício

**CEDENCIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 500785****PORTARIA Nº 242/2013 – GAPE/GP/FSCMPA**

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/08/2011, publicado no DOE nº 31.988,

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 306/2013 – SESP, de 25/01/2013 – Protocolo nº 2013/52036,

**RESOLVE:**

**CEDER**, a contar de 01/04/2013, ao Departamento Estadual de Assistência Farmacêutica – DEAF/DPAIS/SESPA, o servidor **AMIRALDO PERES**, Id. Funcional nº 54188158/1, Farmacêutico, com ônus para o órgão cessionário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 15 de março de 2013.

**CINTHYA FRANCINETE PEREIRA PIRES**

Presidente em exercício da FSCMPA

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 500805****PORTARIA: 265/2013**

Objetivo: Conceder 2 1/2 (duas diárias e meia), para participação na Ação Integrada Itinerante.

Fundamento Legal: Lei nº 5810/94, artigo 145, § 1º.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Castanhal/PA - Brasil&lt;br

Servidor(es):

56875942/MARIA DE LOURDES MATOS MONTEIRO (Assistente Social) / 2.5 diárias (Completa) / de 19/03/2013 a 21/03/2013&lt;br

Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

**LICENÇA PRÊMIO - MARÇO.2013****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 500679****PORTARIA Nº 256/2013 – GP/FSCMPA**

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/08/2011, publicado no DOE nº 31.988,

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 163/2013 – GP/FSCMPA, de 14/02/2013, publicada no DOE nº 32.340, de 19/02/2013, que concedeu 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora **CRISTIANE COELHO PINTO DE ARAÚJO**, Técnica de Radiologia, Id. Funcional nº 57192753/1, lotada na Gerência de Diagnóstico por Imagem e Endoscopia, para serem usufruídos no período de 01/03/2013 a 30/03/2013, referentes ao triênio de 11/01/2008 a 10/01/2011.

**PORTARIA Nº 257/2013 – GP/FSCMPA**

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/08/2011, publicado no DOE nº 31.988,

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 184/2013 – GP/FSCMPA, de 14/02/2013, publicada no DOE nº 32.340, de 19/02/2013, que concedeu 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora **CLARISSA SIMAS PEREIRA**, Fonoaudióloga, Id. Funcional nº 54181055/2, lotada na Gerência Biopsicossocial, para serem usufruídos no período de 15/03/2013 a 13/04/2013, referentes ao triênio de 01/02/2008 a 31/01/2011.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 15 de março de 2013.

**CINTHYA FRANCINETE PEREIRA PIRES**

Presidente da FSCMPA em exercício

**CONCEDER FERIAS-FEVEREIRO/2013****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 500680****PORTARIA Nº 230/2013 – GAP/GP/FSCMPA**

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/08/2011, publicado no DOE nº 31.988,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** férias regulamentares a servidora **MARYSTELLA LAMEIRA DA SILVA**, Assistente Social, Id. Funcional nº 5744903/3, no período de **01/02/2013 a 02/03/2013**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 13 de março de 2013.

**MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS**

Presidente da FSCMPA

**GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 500692****PORTARIA Nº 247/2013 – GAPE/GP/FSCMPA**

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/08/2011, publicado no DOE nº 31.988,

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 052/2013 – CTIH/FSCMPA, de 07/03/2013,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, a contar de 01/04/2013, Gratificação de Tempo Integral ao servidor **FRANCISCO GUILHERME NASCIMENTO**, Id. Funcional nº 57195776/1, Agente de Artes Práticas, lotado na Coordenadoria de Transporte Intra-Hospitalar, de acordo com o disposto na alínea “a”, § 1º, do Art. 137, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, regulamentado através dos Decretos nº 2.538, de 20/05/1994 e Decreto nº 2.608, de 22/06/1994, no percentual de 70%.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 18 de março de 2013

**CINTHYA FRANCINETE PEREIRA PIRES**

Presidente da FSCMPA em exercício

**REVOGAR LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 500721****PORTARIA Nº. 245/2013-GP/FSCMPA**

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 29/08/2011, publicado no DOE 31.988 de 30/08/2011,

**RESOLVE:**

**REVOGAR**, a contar de **11/03/2013**, nos termos do Art. 93 da Lei Nº 5.810/94, a pedido da servidora **CIBELE COUTO DE FREITAS BORDALO**, Matrícula Nº 54181793/3, Enfermeira com Especialidade em Neonatologia, lotada na Gerência de Neonatologia desta Fundação, a **Licença para o Trato de Interesses Particulares**, publicada no DOE Nº 31.870 de 10/03/2011, conforme Portaria Nº 158/2011-GP/FSCMPA, de 26/02/2011.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 15 de Março de 2013.

**CINTHYA FRANCINETE PEREIRA PIRES**

Presidente da FSCMPA em exercício

**LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 500724****PORTARIA Nº 258/2013 – GAPE/GP/FSCMPA**

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/08/2011, publicado no DOE nº 31.988,

**CONSIDERANDO** os termos do Artigo nº 94 da Lei nº 5.810/1994 e Parecer nº 28/2013 – PROJUR/FSCMPA, de 30/01/2013,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** Licença para Atividade Política a servidora **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, Id. Funcional nº 6056644/3, Psicóloga, eleita para o cargo de Prefeita do Município de Abaetetuba – PA, conforme Diploma expedido pela 7ª Junta Eleitoral, no período de 01/01/2013 a 31/12/2016, com opção de remuneração do cargo eletivo.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 15 de março de 2013.

**CINTHYA FRANCINETE PEREIRA PIRES**

Presidente da FSCMPA em exercício

**EDITAL Nº 02/2013 E NORMAS DO CONCURSO PARA****MÉDICOS RESIDENTES - ANO 2013****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 500749****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ****EDITAL Nº 02/2013 E NORMAS DO CONCURSO PARA****MÉDICOS RESIDENTES – ANO 2013****A FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ –****FSCMPA**, (Rua Oliveira Belo, 395, bairro Umarizal em Belém do

Pará, - Telefone (91) 4009-2303 – e-mail: coreme.santacasa@

yahoo.com.br - faz saber que estão abertas as inscrições

para a realização do Concurso de Seleção dos **Candidatos à****Residência Médica**, para o ano de **2013**, no período de **20 de****março a 02 de abril** de 2013, na forma da Lei nº 6.932, de

07/07/1981 e das demais normas estabelecidas pela Comissão

Nacional de Residência Médica – CNRM/MEC e Comissão da

Residência Médica da Fundação Santa Casa de Misericórdia do

Pará. A interposição de recursos sobre o presente Edital deverá

ser protocolado, junto à Fundação Santa Casa de Misericórdia do

Pará, localizada à Rua Oliveira Belo, 395 – Umarizal – Belém –

Pará – CEP 66050-380, no horário de 8 às 17 horas, até 48 horas

após sua divulgação.

Poderão inscrever-se os médicos formados em todo o Território

Nacional, por Faculdades oficiais ou reconhecidas, bem como

médicos formados no exterior, com diploma revalidado pelas

Universidades autorizadas pelo Ministério da Educação (MEC),

segundo a resolução do C.F.M. nº 1.832/08.

**1. DAS VAGAS OFERECIDAS**

1.1. Serão oferecidas as vagas discriminadas nas especialidades relacionadas:

1.1.1. Áreas Acesso Direto de acordo com a Resolução 02/2006

Nome do Programa	Duração do PRM em anos	Vagas credenciadas na CNRM/ano de PRM	Situação PRM no SISCNRM	Vagas reservadas para as Forças Armadas *
Cirurgia Geral	02	01	Credenciado	0
Clínica Médica	02	01	Credenciado	0
Ginecologia/Obstetria	03	03	Credenciado	0

1.1.2. Pré-Requisito em Pediatria \*\* de acordo com a

Resolução 02/2006

Nome do Programa	Duração do PRM em anos	Vagas credenciadas na CNRM/ano de PRM	Situação PRM no SISCNRM	Vagas reservadas para as Forças Armadas *
Medicina Intensiva Pediátrica	02	01	Credenciamento Provisório	0
Nefrologia Pediátrica	02	01	Credenciado	0
Neonatologia	02	04	Credenciado	0

\*\* Cumprido 02 anos em PRM de Pediatria credenciado pelo CNRM.

**2. INSCRIÇÃO**

As inscrições estarão abertas no período de 10 horas de 20 de março às 15 horas de 02 de abril (horário local), podendo ser efetivada conforme segue:

2.1. Exclusivamente pela INTERNET, no site da Fundação Santa

Casa de Misericórdia do Pará: [www.santacasa.pa.gov.br](http://www.santacasa.pa.gov.br).

2.1.1. A FSCMPA não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.2. Para inscrever-se, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

2.2.1. Estar habilitado para o exercício profissional da Medicina;

2.2.2. Médicos Brasileiros que concluíram a graduação em Medicina no exterior ou médicos estrangeiros que concluíram a

Medicina no Brasil ou no exterior **consultar a Resolução 1.832 do Conselho Federal de Medicina, de 11 de janeiro de 2008, antes de proceder à inscrição.** Caso o candidato venha a ser

aprovado, a **matrícula estará condicionada à apresentação de todos os documentos exigidos nessa Resolução.**

**3. TAXA DE INSCRIÇÃO**

3.1. As inscrições só poderão ser feitas pela internet, através do site [www.santacasa.pa.gov.br](http://www.santacasa.pa.gov.br), mediante o preenchimento da ficha de inscrição e o pagamento da taxa, no valor de R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais), por meio de boleto, em qualquer agência bancária. O Pagamento poderá ser efetivado até o dia

03 de abril de 2012.

3.2. O descumprimento das instruções para inscrição através da internet implicará na não efetivação da mesma.

3.3. O preenchimento correto da ficha de inscrição será de total responsabilidade do candidato.

3.4. O candidato que prestar informação falsa ou inexata, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital,